

À Comissão de Finanças e Tributação

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado Rodrigo Martins)

Senhora Presidente,

Com fundamento no § 1º do art. 90 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), requeiro a Vossa Excelência que solicite ao Ministério da Fazenda o impacto orçamentário e financeiro anual do Projeto de Lei nº 7.620/2010, considerando-se a data de publicação da referida proposição para início dos efeitos, após a sua transformação em lei.

Justificação

Fui designado relator do Projeto de Lei listado acima no âmbito da CFT, sendo o cálculo do impacto orçamentário e financeiro necessário para atendimento ao disposto nos arts. 14 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos artigos 90 e 91 da LDO/2013.

Somente em posse dessas informações será possível buscar a fonte de compensação de ação pretendida de forma a resguardar as finanças públicas da união.

Sala das Comissões, em 6 de maio de 2015.

Deputado Rodrigo Martins